



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SESET

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMENDA

NECESSIDADE A SER SUPRIDA

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem como finalidade a aquisição de 3 (três) cofres, com dispositivo de controle de abertura, segredo mecânico das portas, para custodiar armas de fogo e munições que são utilizadas pelos agentes da polícia judicial à serviço da segurança institucional dos edifícios: sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Anexo I, Anexo II e Fórum Eleitoral de Goiânia - GO.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	SESET	
Chefe da SESET	José Alberto Alexandre Xavier	Telefone: 3920-4188
E-mail chefe da SESET:	jose.alexandre@tre-go.jus.br	

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

SIM NÃO

ALINHAMENTO

- Plano de Logística Sustentável
 Plano de Capacitação
 Plano de Obras

TIPO

- Nova Contratação/Aquisição/Registro de Ata
 Novo Contrato de Serviço Continuado
 Baixa em ata

1 - Identificador do item no PAC 2024: Não há previsão no PAC 2024

2 - Quantidade a ser contratada/adquirida e estimativa de gasto.

Aquisição de 3 (três) cofres, com dispositivo de controle de abertura, segredo mecânico das portas, para custodiar armas e munições que são utilizadas pelos agentes da polícia judicial à serviço da segurança institucional dos edifícios: sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Anexo I, Anexo II e Fórum Eleitoral de Goiânia - GO.

Estima-se um gasto de R\$ 9.075,63 (nove mil setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou entrega do bem

60 (sessenta dias) a partir da apresentação da nota de empenho

4 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Ernesto Carvalho Lima

Goiânia, 30 de julho de 2024.

Responsável pela Formalização

Ernesto Carvalho Lima

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO CARVALHO LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/08/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0849021** e o código CRC **46C0F81A**.